

República Federativa do Brasil

COMARCA DE SÃO LUÍS



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO "OVIDIO COELHO"

Rua Henriques Leal N.º 402 - Fone 222-1137

TABELIONATO DO 3.º OFÍCIO

Dr. Eloy Coelho Netto
TITULAR VITALÍCIO

Francoisco Vieira
SUBSTITUTO

José Maria Pinheiro Meirelles
ESCREVENTE

Escritura de Doação de Imóvel.-

Valor Cr\$ 20.245.052,00

Imóvel. Situado na Área Itaquí-Bacanga, à margem esquerda da Estrada que liga o centro da cidade de S. Luís ao Porto de Itaquí.- O Estado do Maranhão-representado p/CDL-MA
Outorgado : Universidade Federal do Maranhão.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
REGISTRO DE IMÓVEIS
E FUNDOS



ESTADO DO MARANHÃO
Juracy da Castro Lóio
OFICIAL

João Raimundo Pinheiro Correa
SUBSTITUTO

ESTADO DO MARANHÃO

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Dr. Eloy Coelho Netto
Rua Henrique Leal n.º 402
São Luís - Maranhão

CARTÓRIO DE NOTAS

TABELIÃO
Dr. Eloy Coelho Netto

Escrevente Juramentado
Bel. José Maria P. Meireles
Escrevente Juramentado
Silvia Helena Coelho Netto da Costa
Escrevente Juramentado
Clodomir Aprigio Furtado
Rua Henrique Leal, 402
FONE 222-4883
São Luís - Maranhão

LIVRO Nº 141

FOLHA Nº 068-VERSO

12 = TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
QUE FAZ O ESTADO DO MARANHÃO, REPRESENTADO PELA CDI-MA À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA. - //////////////////////////////////////

S. A I. B. A. M. quantos virem esta pública escritura de Doação virem, que -
aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão em meu Cartório à Rua Henrique Leal nº 402, perante mim Tabelião compareceram como outorgante Doador O ESTADO DO MARANHÃO, representado neste ato pela CDI-MA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MARANHÃO, nos termos do Decreto nº 6595 de 31 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial de 6 de setembro de 1977, e este representado por seus Diretores JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES RAMOS, brasileiro, engenheiro civil, Diretor Presidente, residente nesta cidade, CI-Nº 2.173.276-IFP e LUIS CARLOS CALVET DE AQUINO, brasileiro, economista, Diretor Administrativo-Financeiro residente nesta cidade, CI-18149-BSB e CPF-032503183-53, inscrita no CGC/MF-06.351.753/0001, e como Outorgada Donatária a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, instituição dedicada ao ensino superior, pesquisa e extensão criada sob a égide da Lei nº 5.152, de 21 de outubro de 1966, sob a forma jurídica de Fundação, com sede nesta cidade no Palácio "Cristo Rei" à Praça Gonçalves Dias, nº 351, CGC nº 06279103/0001/19, presente ao ato pelo Presidente do seu Egregio Conselho Diretor o Reitor José Maria Ramos Martins brasileiro, casado, advogado, e professor, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida João Pessoa nº 206, CPF-001.261.613-53, pessoas do meu conhecimento e do das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas minhas conhecidas do que dou fé; e perante as mesmas testemunhas pelo outorgante Doador me foi dito que, por força de Registro nº 01, Matrícula 1184 às fls. nº 227, do Livro nº 2-C, do Cartório da 2ª Zona desta Comarca do Registro de Imóveis, é senhor e legítimo possuidor com livre administração e sem ônus de qualquer natureza do imóvel constituído pelo Domínio Útil do terreno Nacional Interior, de Marinha e acrescido de Marinha, des-

membrado de maior porção que constitui a área "Itaqui-Bacanga" situado à margem esquerda da Estrada que liga o centro da cidade de São Luís ao Pórt do Itaqui, BR-135 neste Município, com as seguintes características: -

PONTO DE PARTIDA - Foi no marco -1, localizado na linha de preamar à margem do rio Bacanga; distante aproximadamente 870,00m da ponte da barragem do bacanga, ligação com a "BR-135". DO MARCO - 1=V-1 - seguiu-se com o rumo magnético de $51^{\circ}18'20''$ SW e a distância de 28,00m encontrou-se o V.2, onde foi lido o ângulo interno de $194^{\circ}16'31''$. - DO VERTICE - 2 - seguiu-se com o rumo magnético de $37^{\circ}01'49''$ SW e a distância de 100,00m encontrou-se o M.2=V.3, onde foi lido o ângulo interno de $122^{\circ}10'27''$. DO MARCO - 2=V.3 - seguiu-se com o rumo magnético de $85^{\circ}08'38''$ NW e a distância de 124,40m encontrou-se o M.3=V.4, onde foi lido o ângulo interno de $302^{\circ}48'37''$. DO MARCO - 3=V.4 - seguiu-se com o rumo magnético de $27^{\circ}57'15''$ SE, a 43,85m - (cruzou a rua Conego Ribamar Carvalho e a 168,85m encontrou-se o M.4=V.5, onde foi lido o ângulo interno de $181^{\circ}09'50''$. DO MARCO - 4=V.5 - seguiu-se com o rumo magnético de $29^{\circ}07'05''$ SE e a distância de 260,00m encontrou-se o M.6=V.6, onde foi lido o ângulo interno de $179^{\circ}53'40''$. DO MARCO - 6=V.6 - seguiu-se com o rumo magnético de $29^{\circ}00'45''$ SE e a distância de 300,00m encontra-se o M.7=V.7, onde foi lido o ângulo interno de $65^{\circ}55'04''$. (Os alinhamentos desde o marco -1, até o marco -7 fazem limites com o terreno da Rádio Educadora. - DO MARCO - 7=V.7 - seguiu-se com o rumo magnético de $85^{\circ}04'11''$ SW, a distância de 265,90m cruzou com Igarapé "afluente do Rio JABURU" a 294,50m encontra-se o M.9 e a distância de 385,90m encontra-se o marco -10=V.8, onde foi lido o ângulo interno de $270^{\circ}02'15''$. - DO MARCO - 10=V.8 - seguiu-se com o rumo magnético de $04^{\circ}58'04''$ SE, a distância de 178,30m encontra-se o M.11, a 251,20m cruzou o "Rio Jaburu" e a 291,20m encontra-se o marco 12=V.9, onde foi lido o ângulo interno de $106^{\circ}22'56''$. DO MARCO - 12=V.9 - seguiu-se com o rumo magnético de $68^{\circ}39'00''$ SW e a distância de 170,40m encontra-se o marco -13=V.10, onde foi lido o ângulo interno de $251^{\circ}48'44''$. - DO MARCO - 13=V.10 - seguiu-se com o rumo magnético de $03^{\circ}09'44''$ SE, e a distância de 155,70m encontra-se o marco -14=V.11, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}08'30''$. - DO MARCO - 14=V.11 - seguiu-se com o rumo magnético de $03^{\circ}18'14''$ SE, a 41,55m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Piancó e a distância de 59,55m encontra-se o V.12 onde foi lido o ângulo interno de $179^{\circ}38'40''$. DO VERTICE - 12 - seguiu-se com o rumo magnético de $02^{\circ}56'54''$ SE, a 58,80m cruzou a rede elétrica alta tensão, e a distância de 100,00m encontra-se o V.13, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}41'10''$. - DO VERTICE - 13 - seguiu-se com o rumo magnético de $03^{\circ}38'04''$ SE e a distância de 49,00m encontra-se o marco -15=V.14, onde foi lido o marco -7 até o ângulo interno de $104^{\circ}29'06''$ (Os alinhamentos desde o marco -7, até o marco -15, fazem limites com o terreno do sítio Piancó). - DO MARCO - 15=V.14 - seguiu-se com o rumo magnético de $71^{\circ}52'50''$ SW, a 124,10m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Santo Antonio e a distância de 159,10m encontra-se o marco -16=V.15, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}20'30''$. - DO MARCO - 16=V.15 - seguiu-se com o rumo magnético

ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DE NOTAS

TABELIÃO
Dr. Eloy Coelho Netto

Escrivente Juramentado
Bel. José Maria P. Meireles

Escrivente Juramentado
Silvia Helena Coelho Netto da Costa

Escrivente Juramentado
Clodomir Aprigio Furtado

Rua Henriques Leal, 402
FONE 222-4863
São Luís - Maranhão

REGISTRO DE
E PIRACAS
Dr. Jerandy de Castro Lobo
JOÃO RAIMUNDO PINHEIRO GOMES
ESCRIVENTE SUBSTITUTO
São Luís - Ma.

Folha nº 2

tico de $71^{\circ}32'20''$ SW, a 130,55m encontra-se o marco-17 e a distância de 288,55m encontra-se o marco-18=V.16, onde foi lido o ângulo interno de $179^{\circ}24'30''$. DO MARCO - 18=V.16 - seguiu-se com o rumo magnético de $72^{\circ}07'50''$ SW, a 28,00m cruzou uma grotta, a 98,00m cruzou outra grotta e a distância de 168,00m encontra-se o marco-19=V.17, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}23'30''$. DO MARCO - 19=V.17 - seguiu-se com o rumo magnético de $71^{\circ}44'20''$ SW, a 155,40m encontra-se o M.20 e a distância de 315,00m encontra-se o marco - 21=V.18, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}09'30''$. (Os alinhamentos desde o marco - 15 até o marco- 21 fazem limites com o terreno do sítio Santo Antonio.). DO MARCO - 21=V.18 - seguiu-se com o rumo magnético de $71^{\circ}34'50''$ SW, a 109,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio São Benedito e a distância de 119,00m encontra-se o marco- 22=V.19, onde foi lido o ângulo interno de $93^{\circ}37'15''$. (Este alinhamento faz limite com o terreno do sítio São Benedito). DO MARCO - 22=V.19 seguiu-se com o rumo magnético de $22^{\circ}02'25''$ NW, a 131,07m cruzou uma grotta e a distância de 161,07m encontra-se o marco- 23=V.20, onde foi lido o ângulo interno de $182^{\circ}01'10''$. DO MARCO - 23=V.20 - seguiu-se com o rumo magnético de $24^{\circ}03'35''$ NW, e a distância de 37,50m encontra-se o vértice - 21, onde foi lido o ângulo interno de $177^{\circ}09'00''$. DO VÉRTICE - 21 - seguiu-se com o rumo magnético de $21^{\circ}12'35''$ NW e a distância de 101,60m encontra-se o marco 24=V.22, onde foi lido o ângulo interno de $179^{\circ}16'00''$. Os alinhamentos desde o marco - 22 até o marco - 24 fazem limites com o terreno do sítio Carneira). DO MARCO - 24=V.22 - seguiu-se com o rumo magnético de $20^{\circ}28'35''$ NW, a 145,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Carneira e a distância de 180,00m encontra-se o marco 25=V.23, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}49'50''$. DO MARCO - 25=V.23 - seguiu-se com o rumo magnético de $21^{\circ}18'25''$ NW e a distância de 160,00m encontra-se o marco 26=V.24, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}52'50''$. DO MARCO - 26=V.24 - seguiu-se com o rumo magnético de $22^{\circ}11'15''$ NW, a 34,23m cruzou a rede elétrica de alta tensão, a 115,00m cruzou a estrada-

carroçal que vai para o sítio Carneira e a distância de 180,00m encontra-se o marco 27=V.25, onde foi lido o ângulo interno de 175°40'10" (Os alinhamentos desde o marco- 24 até o marco - 27 fazem limites com o terreno do sítio Santo Antonio do ALTO ALEGRE). DO MARCO - 27=V.25 - seguiu-se com o rumo magnético de 172°51'25" NW, a 274,10m encontra-se o marco- 29=V.26, a 377,00m cruzou uma grota e a distância de 599,00m encontra-se o marco - 30=V.27, onde foi lido o ângulo interno de 149°08'38" (Este alinhamento - faz limite com o terreno do sítio BONAPARTE). DO MARCO - 30=V.27 - seguiu-se com o rumo magnético de 122°59'57" NE e a distância de 51,10m encontra-se o vértice - I, onde foi lido o ângulo interno de 85°20'00". Este alinhamento faz limite com o terreno do Sítio JOUREL. DO VÉRTICE - I - seguiu-se com o rumo magnético de 72°20'03" SE e a distância de 156,40m encontra-se o vértice - H, onde foi lido o ângulo interno de 94°41'30". DO VÉRTICE - H - seguiu-se com o rumo magnético de 122°58'27" SW e a distância de 80,72m encontra-se o vértice - G, onde foi lido o ângulo de 240°59'52". DO VÉRTICE - G - seguiu-se com o rumo magnético de 48°01'25" SE e a distância de 88,00m, encontra-se o vértice - F, onde foi lido o ângulo interno de 220°05'40". DO VÉRTICE - F - seguiu-se com o rumo magnético de 88°07'05" SE e a distância de 88,50m encontra-se o vértice - E, onde foi lido o ângulo interno de 268°01'13". DO VÉRTICE - E - seguiu-se com o rumo magnético de 032°51'42" - NE e a distância de 163,00m encontra-se o vértice - D, onde foi lido o ângulo interno de 260°53'22". DO VÉRTICE - D - seguiu-se com o rumo magnético de 77°01'40" NW e a distância de 138,50m encontra-se o vértice - C, onde foi lido o ângulo interno de 269°59'53". DO VÉRTICE - C - seguiu-se com o rumo magnético de 122°58'27" SW e a distância de 49,30m encontra-se o vértice - B, onde foi lido o ângulo interno de 85°18'30". DO VÉRTICE - B - seguiu-se com o rumo magnético de 72°20'03" NW e a distância de 156,40m encontra-se o vértice - A, onde foi lido o ângulo interno de 94°40'00". (Os alinhamentos desde o vértice - I, até o vértice - A, fazem limites com o terreno da EMBRATEL). DO VÉRTICE - A - seguiu-se com o rumo magnético de 122°59'57" NE e a distância de 188,60m encontra-se o marco-32=V.28, onde foi lido o ângulo interno de 138°53'08". (Este alinhamento faz limite com o terreno do sítio JOUREL). DO MARCO - 32=V.28 - seguiu-se com o rumo magnético de 54°06'49" NE, a 182,30m cruzou uma grota, a 387,30m cruzou uma grota, a 469,90m encontra-se o marco- 35, a 609,30m a estrada de acesso ao centro de esportes, a 642,00m encontra-se o marco- 04 "marco novo" e a distância de 682,30m encontra-se o marco- 36=V.29, onde foi lido o ângulo interno de 166°12'09". DO MARCO - 36=V.29 - seguiu-se com o rumo magnético de 67°54'40" NE e a distância de 107,10m encontra-se o marco - 37=V.30 onde foi lido o ângulo interno de 168°22'39". DO MARCO - 37=V.30 - seguiu-se com o rumo magnético de 79°32'01" NE e a distância de 136,15m encontra-se o marco - 38=V.31 foi lido o ângulo interno de 207°29'01". DO MARCO - 38=V.31 - seguiu-se com o rumo magnético de 52°03'00" NE, a 42,50m encontra-se o marco- 39, e a distância de 130,30m encontra-se o marco- 40=V.32, onde foi lido o ângulo de 153°02'08". (Os alinhamentos desde o marco-32, até o marco- 40 fazem li -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DE NOTAS

TABELIÃO

Dr. Eloy Coelho Netto

Escrevente Juramentado

Bel. José Maria P. Meireles

Escrevente Juramentado

Silvia Helena Coelho Netto da Costa

Escrevente Juramentado

Clodomir Aprigio Furtado

Rua Henrique Leal, 402

FONE 222-4863

São Luís - Maranhão

RECEBIMOS
do Sr. Eloy Coelho Netto
a quantia de
R\$ 1.000,00
para o pagamento do
Escritório Substituto
São Luís - Ma.

Folha nº 3

limites com o terreno do sítio ENCANTADO. - DO MARCO - 40=V.32 - seguiu-se com o rumo magnético de $79^{\circ}00'52''$ NE a 114,45m cruzou a estrada de acesso ao Campus, a 149,00m a parede do prédio do CESA, a 253,72m a outra parede do CESA e a distância de 354,45m encontra-se o marco 43=V.33, onde foi lido o ângulo interno de $160^{\circ}05'09''$. - DO MARCO - 43=V.33 - seguiu-se com o rumo magnético de $81^{\circ}04'17''$ SE e a distância de 177,00m, encontra-se o marco- 44=V.34, onde foi lido o ângulo interno de $183^{\circ}37'10''$. - DO MARCO - 44=V.34 - seguiu-se com o rumo magnético de $84^{\circ}41'27''$ SE, a 138,17m, encontra-se o marco-45 e a distância de 314,17m encontra-se o marco - 46=V.35, onde foi lido o ângulo interno de $105^{\circ}25'06''$. (Os alinhamentos desde o marco- 40 até o marco- 46 fazem limites com o terreno do sítio BELMONTI. DO MARCO - 46=V.35 - seguiu-se com o rumo magnético de $102^{\circ}06'33''$ SE, e a distância de 333,70m, encontra-se o marco- 1=V.1 (ponto de partida), onde foi lido o ângulo interno de $118^{\circ}35'07''$ (ângulo de fechamento do polígono). Este alinhamento faz limite com o rio Bacanga. Os rumos magnéticos foram do dia 05 de novembro de 1.977. - Forma - O terreno descritivo é um polígono irregular de 35 lados. Área - O terreno possui uma área de 2.800.565,54 m² (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados. - Tudo conforme Alvará nºs. 110/78 do SFU, que será transcrito nos traslados e certidões que desta se derem. - Havido da União Federal de acordo com o Contrato de Cessão sob o Regime de aforamento datado de 16 de maio de 1977. - E, que por este instrumento e na melhor forma de direito Doa como de fato na verdade doado tem à outorgada UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias, servidões, dependências e acessórios que houverem, e a quem transfere em virtude da CLÁUSULA CONSTITUTIVA, desde já o domínio, útil, direito e ação que exercia sobre o mencionado imóvel, por si e seus sucessores, obrigando-se a fazer esta Doação sempre boa, firme e valiosa, pondo a outorgada a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e responder pela evicção e auctoria. - Pela outorgada

donatária foi declarado na pessoa do seu representante legal, em presença das mesmas testemunhas que aceita agradecida a presente Doação em todos os seus termos em que se acha redigida. O imóvel objeto desta Doação foi avaliado para efeitos fiscais em CR\$ 20.245.052,00 (vinte milhões duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e dois cruzeiros). Deixando a outorgada donatária de apresentar o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vivos por se julgar isenta do dito Imposto, amparada no art. 4º alínea "C" da Lei nº 2.722 de 19 de dezembro de 1966. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram, prometeram cumprir e guardar, pedindo a mim Tabelião lhes fizesse em meu Livro de Notas esta escritura a mim hoje distribuída o que fiz e de tudo dou fé, e lhes sendo lida acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam com as testemunhas presentes Antonio Maria Maia de Jesus e Ademar Lopes Diniz, capazes aqui residentes e conhecidas por mim Clodomir Aprigio Furtado, escrevente juramentado que a escrevi, e pelo Tabelião que a subscreve eu Eloy Coelho Netto, tabelião a subscrevi. São Luís, Ma, 15 de setembro de 1978. (ass) José Joaquim Guimarães Ramos. Luiz Carlos Calvet de Aquino. José Maria Ramos Martins. (test) Antonio Maria Maia de Jesus e Ademar Lopes Diniz. Está conforme, trasladada na mesma data.

Transcrição de Documento: Ministério da Fazenda, Serviço do Patrimônio da União, Delegacia no Estado do Maranhão-Alvará nº 110/78. Por esta Delegacia se declara que, em virtude do despacho de 18/08/1978, do Sr. Delegado do SPU no Estado do Maranhão, no Processo nº 0388-01477/78, foi concedida ao Estado do Maranhão, à vista do disposto no Art. 112 do Decreto-Lei nº 9.760/46 e por força da competência delegada pela Portaria nº 93 de 07/07/1977, licença para transferir o domínio útil do Terreno Nacional Interior de Marinha e Acrescido de Marinha, desmembrado de maior porção que constitui a Área Itaqui-Bacanga, situado à margem Esquerda da Estrada que liga o Centro da Cidade de São Luís ao Porto do Itaqui-BR-135, neste município à Universidade Federal do Maranhão, visto não existir débito apurado até a presente data o laudêmio de CR\$, Isento de conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato de Cessão, correspondente a 5% do valor da avaliação, foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da rede bancária, na Valor da avaliação-CR\$ 20.245.052,00: O adquirente deverá requerer a transferência no prazo de 60 dias a contar da data do Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05% por mês ou fração, com base no valor do imóvel, de acordo com o disposto no art. 116 e seu § 2º do Decreto Lei, nº 9.760 de 5/9/46. Este alvará é válido por 90 dias a contar desta data, nos termos do art. 115 do Decreto-Lei nº 9.760/46. Elementos Técnicos; ficha: I.L-PONTO DE PARTIDA - Foi no marco -1, localizado na linha de preamar à margem do rio Bacanga; distante aproximadamente 870,00m da ponte da barragem do bacanga, ligação com a "BR-135". DO MARCO -1-V-1 seguiu-se com o rumo magnético de 51º18'20"SW e a distância de 28,00m encontrou-se o V.2, onde foi lido o ângulo interno de 194º16'31". DO VÉR TICE - 2 - seguiu-se com o rumo magnético de 37º01'49" SW e a distância

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DE NOTAS

TABELIÃO

Dr. Eloy Coelho Netto

Escrivente Juramentado

Bel. José Maria P. Meireles

Escrivente Juramentado

Silvia Helena Coelho Netto da Costa

Escrivente Juramentado

Clodomir Aprigio Furtado

Rua Henriques Leal, 402

FONE 222-4803

São Luís - Maranhão

REGISTRO DE NOTAS

Dr. Eloy Coelho Netto

OFICIAL

ESCRIVENTE JURAMENTADO

São Luís - Maranhão

Folha nº 4

de 100,00m encontrou-se o M.2=V.3, onde foi lido o ângulo interno de 122° 10' 27". - DO MARCO - 2=V.3 - seguiu-se com o rumo magnético de 85° 08' 38" NW e a distância de 124,40m encontrou-se o M.3=V.4, onde foi lido o ângulo interno de 302° 48' 37". - DO MARCO - 3=V.4 - seguiu-se com o rumo magnético de 27° 57' 15" SE, a 43,85m (cruzou a rua Conego Ribamar Carvalho e a 168,85m encontrou-se o M.4=V.5, onde foi lido o ângulo interno de 181° 09' 50". - DO MARCO - 4=V.5 - seguiu-se com o rumo magnético de 29° 07' 05" SE, e a distância de 260,00m encontrou-se o M.6=V.6, onde foi lido o ângulo interno de 179° 53' 40". - DO MARCO - 6=V.6 - seguiu-se com o rumo magnético de 29° 00' 45" SE e a distância de 300,00m encontra-se o M.7=V.7, onde foi lido o ângulo interno de 65° 55' 04". (Os alinhamentos desde o marco-1, até o marco-7, fazem limites com o terreno, da Rádio Educadora). - DO MARCO - 7=V.7 - seguiu-se com o rumo magnético de 85° 04' 11" SW, a distância de 265,90m cruzou com Igarapé "afluente do RIO JABURU", a 294,50m encontra-se o M.9 e a distância de 385,90m encontra-se o marco -10=V.8, onde foi lido o ângulo interno de 270° 02' 15". - DO MARCO - 10=V.8 - seguiu-se com o rumo magnético de 04° 58' 04" SE, a distância de 178,30m encontra-se o M.11, a 251,20m cruzou o "Rio Jaburu" e a 291,20m encontra-se o marco -12=V.9, onde foi lido o ângulo interno de 106° 22' 56". - DO MARCO - 12=V.9 - seguiu-se com o rumo magnético de 68° 39' 00" SW e a distância de 170,40m, encontra-se o marco -13=V.10, onde foi lido o ângulo interno de 251° 48' 44". - DO MARCO - 13=V.10 - seguiu-se com o rumo magnético de 03° 09' 44" SE e a distância de 155,70m encontra-se o marco -14=V.11, onde foi lido o ângulo interno de 180° 08' 30". - DO MARCO - 14=V.11 - seguiu-se com o rumo magnético de 03° 18' 14" SE, a 41,55m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Piancó e a distância de 59,55m encontra-se a V.12 onde foi lido o ângulo interno de 179° 38' 40". - DO VERTICE - 12 - seguiu-se com o rumo magnético de 02° 56' 54" SE, a 58,80m cruzou a rede elétrica alta tensão, e a distância de 100,00 encontra-se o V.13, onde foi lido o ângulo interno de 180° 41' 10". - DO VERTICE - 13 - seguiu-se com o rumo magnético de 03°

38'04" SE e a distância de 49,00m encontra-se o marco -15=V.14, onde -
foi lido o marco -7, até o ângulo interno de 104°29'06" (Os alinhamentos
desde o marco-7, até o marco-15, fazem limites com o terreno do sítio -
Piancó). DO MARCO - 15=V.14 - seguiu-se com o rumo magnético de 71°52'50"
SW, a 124,10m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Santo Antonio
e a distância de 159,10m encontra-se o marco-16=V.15, onde foi lido o ân -
gulo interno de 180°20'30".- DO MARCO - 16=V.15 - seguiu-se com o rumo -
magnético de 71°32'20"SW, a 130,55m encontra-se o marco-17 e a distância -
de 288,55m encontra-se o marco-18=V.16, onde foi lido o ângulo interno de -
179°24'30".- DO MARCO - 18=V.16 - seguiu-se com o rumo magnético de 72°07'
50"SW, a 28,00m cruzou uma grota, a 98,00m cruzou outra grota e a distância
de 168,00m encontra-se o marco 19=V.17, onde foi lido o ângulo interno de -
180°23'30".- DO MARCO-19=V.17 - seguiu-se com o rumo magnético de 71°44'20"
SW, a 155,40m encontra-se o M.20, e a distância de 315,00m encontra-se o -
marco - 21=V.18, onde foi lido o ângulo interno de 180°09'30", (Os alinha -
mentos desde o marco-15 até o marco 21, fazem limites com o terreno do sí -
tio Santo Antonio).- DO MARCO - 21=V.18 - seguiu-se com o rumo magnético -
de 71°34'50"SW, a 109,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio -
São Benedito e a distância de 119,00m encontra-se o marco-22=V.19, onde -
foi lido o ângulo interno de 93°37'15". (Este alinhamento faz limite com o
terreno do sítio São Benedito).- DO MARCO - 22=V.19 - seguiu-se com o rumo
magnético de 22°02'25" NW, a 131,07m cruzou uma grota e a distância de -
161,07m, encontra-se o marco- 23=V.20, onde foi lido o ângulo interno de -
182°01'10".- DO MARCO - 23=V.20 - seguiu-se com o rumo magnético de 24°03'
35"NW, e a distância de 37,50m encontra-se o vértice 21, onde foi lido o -
ângulo interno de 177°09'00".- DO VÉRTICE - 21 - seguiu-se com o rumo magné -
tico de 21°12'35"NW e a distancia de 101,60m encontra-se o marco-24=V.22, -
onde foi lido o ângulo interno de 179°16'00". Os alinhamentos desde o mar -
co-22 até o marco-24, fazem limites com o terreno do sítio Carneira).- DO -
MARCO - 24=V.22 - seguiu-se com o rumo magnético de 20°28'35"NW, a 145,00m
cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Carneira e a distância de -
180,00m encontra-se o marco-25=V.23, onde foi lido o ângulo interno de -
180°49'50".- DO MARCO- 25=V.23 - Seguiu-se com o rumo magnético de 21°18'
25"NW e a distância de 160,00m encontra-se o marco 26=V.24, onde foi lido
o ângulo interno de 180°52'50".- DO MARCO - 26=V.24 - seguiu-se com o rumo
magnético de 22°11'15" NW, a 34,23m cruzou a rede elétrica de alta tensão,
a 115,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o sítio Carneira e a dis -
tância de 180,00m encontra-se o marco 27=V.25, onde foi lido o ângulo in -
terno de 175°40'10" (Os alinhamentos desde o marco-24 até o marco-27 fa -
zem limites com o terreno do sítio Santo Antonio do ALTO ALEGRE.- DO MARCO
27=V.25 - seguiu-se com o rumo magnético de 17°51'25" NW, a 274,10m encon -
tra-se o marco 29=V.26, a 377,00m cruzou uma grota e a distância de 599,00m
encontra-se o marco 30=V.27, onde foi lido o ângulo interno de 149°08'38".
(Este alinhamento faz limite com o terreno do sítio BONAPARTE). DO MARCO -
30=V.27 - seguiu-se com o rumo magnético de 12°59'57" NE e a distância de -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DE NOTAS

TABELIÃO

Dr. Eloy Coelho Netto

Escrivente Juramentado

Bel. José Maria P. Meireles

Escrivente Juramentado

Silvia Helena Coelho Netto da Costa

Escrivente Juramentado

Clodomir Aprigio Furtado

Rua Henriques Leal, 402

FONE 222-4863

São Luís - Maranhão

2.º REGISTRO DE
E HIPOTECAS

Dr. Jurandy de Castro Leite

OFICIAL

João Raimundo Pinheiro Correa

ESCRIVENTE SUBSTITUTO

São Luís - Ma.

Folha nº 5

51,10m encontra-se o vértice -I, onde foi lido o ângulo interno de 85°20'00". Este alinhamento faz limite com o terreno do sítio JO FRELE. DO VÉRTICE -I - seguiu-se com o rumo magnético de 72°20'03" SE e a distância de 156,40m encontra-se o vértice -H, onde foi lido o ângulo interno de 94°41'30". DO VÉRTICE -H - seguiu-se com o rumo magnético de 12°58'27" SW e a distância de 80,72m encontra-se o vértice -G onde foi lido o ângulo de 240°59'52". DO VÉRTICE -G - seguiu-se com o rumo magnético de 48°01'25" SE e a distância de 88,00m encontra-se o vértice -F onde foi lido o ângulo interno de 220°05'40". DO VÉRTICE -F - seguiu-se com o rumo magnético de 88°07'05" SE e a distância de 88,50m encontra-se o vértice -E onde foi lido o ângulo interno de 268°01'13". DO VÉRTICE -E - seguiu-se com o rumo magnético de 03°51'42" NE e a distância de 163,00m encontra-se o vértice -D onde foi lido o ângulo interno de 260°53'22". DO VÉRTICE -D - seguiu-se com o rumo magnético de 77°01'40" NW e a distância de 138,50m encontra-se o vértice -C, onde foi lido o ângulo interno de 269°59'53". DO VÉRTICE -C - seguiu-se com o rumo magnético de 12°58'27" SW, e a distância de 49,30m encontra-se o vértice -B, onde foi lido o ângulo interno de 85°18'30". DO VÉRTICE -B - seguiu-se com o rumo magnético de 72°20'03" NW e a distância de 156,40m encontra-se o vértice -A onde foi lido o ângulo interno de 94°40'00". (Os alinhamentos desde o vértice -I até o vértice -A fazem limites com o terreno da EMBRATEL). DO VÉRTICE -A - seguiu-se com o rumo magnético de 12°59'57" NE e a distância de 188,60m encontra-se o marco 32=V.28, onde foi lido o ângulo interno de 138°53'08". (Este alinhamento faz limite com o terreno do sítio JO FRELE. DO MARCO - 32=V.28 - seguiu-se com o rumo magnético de 54°06'49" NE, a 182,30m cruzou uma grota, a 387,30m cruzou uma grota, a 469,90m encontra-se o marco 35, a 609,30m a estrada de acesso ao centro de esportes, a 642,00m encontra-se o marco - 04 "marco novo" e a distância de 682,30m encontra-se o marco 36=V.29, onde foi lido o ângulo interno de 166°12'09". DO MARCO - 36=V.29 - seguiu-se com o rumo magnético de 67°54'40" NE

12.10 o ângulo interno de 207°29'01". - DO MARCO - 38=V.31 - seguiu-se com o rumo magnético de 52°03'00"NE, a 42,50m encontra-se o marco 39 e a distância de 130,30m encontra-se o marco 40=V.32, onde foi lido o ângulo de 153°02'08". (Os alinhamentos desde o marco-32, até o marco 40 fazem limites com o terreno do sítio ENCANTADO). - DO MARCO-40=V.32 - seguiu-se com o rumo magnético de 79°00'52"NE a 114,45m cruzou a estrada de acesso ao Campus, a 149,00m a parede do prédio do CESA, a 253,72m a outra parede do CESA e a distância de 354,45m encontra-se o marco 43=V.33, onde foi lido o ângulo interno de 160°05'09". - DO MARCO-43=V.33 - seguiu-se com o rumo magnético de 81°04'17"SE e a distância de 177,00m encontra-se o marco 44=V.34 onde foi lido o ângulo interno de 183°37'10". - DO MARCO-44=V.34 - seguiu-se com o rumo magnético de 84°41'27"SE, a 138,17m encontra-se o marco 45 e a distância de 314,17m encontra-se o marco-46=V.35, onde foi lido o ângulo interno de 105°25'06". (Os alinhamentos desde o marco-40 até o marco-46 fazem limite com o terreno do sítio BELMONTI). - DO MARCO -46=V.35 - seguiu-se com o rumo magnético de 10°06'33"SE e a distância de 333,70m, encontra-se o marco-1=V.1 (ponto de partida), onde foi lido o ângulo interno de 118°35'07" (ângulo de fechamento do polígono). Este alinhamento faz limite com o rio - Bãcanga. Os rumos magnéticos foram do dia 05 de novembro de 1.977. - Forma - O terreno descritivo é um polígono irregular de 35 lados. - Área - O terreno possui uma área de 2.800.565,54 m² (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados). - Foro CR\$ 121.470,00. - Walber da Cruz Leão - Chefe - em 22/08/78. - Está conforme, trasladada na mesma data e Eu Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE

DA VERDADE

Obs: - Foi extraído novo traslado virtude de incorreções na datilografia.

ESTABELECIMENTO DE NOTAS

Escritório: Dr. Eloy Cordeiro

RUA HENRIQUES LEAL N.º 162

São Luís - Maranhão

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Certifico e dou fé que o presente título foi registrado hoje sob o N.º 06 MATRÍCULA N.º

1935 de 141 do Livro 2 - F.º REGISTRO

GERAL - Prot. N.º 5714 Pág. 78

São Luís, em 28 de 09 de 1978

João Raimundo Pinheiro Correa

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

E HIPOTECAS

Dr. Jurandy de Castro Leite

OFICIAL

João Raimundo Pinheiro Correa

ESCREVENTE SUBSTITUTO

São Luís - Ma.

Obs: - Este traslado foi expedido em substituição ao primeiro que saiu com alguns erros e omissões datilográficas.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO LUÍS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - F

ANO - 1980

Protocolo nº 3714 - pag-78

Data 28/09/1.978

MATRÍCULA Nº 1935 Certifico que às fls 141 do Livro nº 2 - F foi

feita nesta data, do seguinte imóvel: Constituído pelo Domínio Útil do Terreno Nacional Interior, de Marinha e acrescido de Marinha, desmembrado de maior porção que constitui a área "Itaqui-Bacanga" situado à margem esquerda da Estrada que liga o centro da cidade de São Luís ao Porto do Itaqui, BR-135 neste Município, com as seguintes características: PONTO DE PARTIDA - Foi no marco 1, localizado na linha de preamar à margem do rio Bacanga; distante aproximadamente 870,00m da ponte da barragem do Bacanga, ligação com a "BR-135". DO MARCO - 1=V.1 - seguiu-se com o rumo magnético de $51^{\circ}18'20''$ SW e a distância de 28,00m encontrou-se o V.2, - onde foi lido o ângulo interno de $194^{\circ}16'31''$. DO VÉRTICE - 2 - seguiu-se com o rumo magnético de $37^{\circ}01'49''$ SW e a distância de 100,00m encontrou-se o M.2=V.3, onde foi lido o ângulo interno de $122^{\circ}10'27''$. DO MARCO - 2=V.3 - seguiu-se com o rumo magnético de $85^{\circ}08'38''$ NW e a distância de 124,40m encontrou-se o M.3=V.4, onde foi lido o ângulo interno de $302^{\circ}48'37''$. DO MARCO - 3=V.4 - seguiu-se com o rumo magnético de $27^{\circ}57'15''$ SE, a 43,85m (cruzou a rua Cônego Ribamar Carvalho e a 168,85m encontrou-se o M.4=V.5, onde foi lido o ângulo interno de $181^{\circ}09'50''$. DO MARCO - 4=V.5 - seguiu-se com o rumo magnético de $29^{\circ}07'05''$ SE e a distância de 260,00m encontrou-se o M.6=V.6, onde foi lido o ângulo interno de $179^{\circ}53'40''$. DO MARCO - 6=V.6 - seguiu-se com o rumo magnético de $29^{\circ}00'45''$ SE e a distância de 300,00m, encontra-se o M.7=V.7, onde foi lido o ângulo interno de $65^{\circ}55'04''$. (Os alinhamentos desde o marco -1, até o marco -7 fazem limites com o terreno da Rádio Educadora. DO MARCO - 7=V.7 - seguiu-se com o rumo magnético de $85^{\circ}04'11''$ SW, a distância de 265,90m cruzou com Igarapé "afluente do Rio JABURU" a 294,50m encontra-se o M.9 e a distância de 385,90m encontra-se o marco -10=V.8, onde foi lido o ângulo interno de $27^{\circ}02'15''$. DO MARCO - 10=V.8 - seguiu-se com o rumo magnético de $04^{\circ}58'04''$ SE, a distância de 178,30m encontra-se o M.11, a 251,20m cruzou o "Rio Jaburu" e a 291,20m encontra-se o marco 12=V.9, onde foi lido o ângulo interno de $106^{\circ}22'56''$. DO MARCO - 12=V.9 - seguiu-se com o rumo magnético de $68^{\circ}39'00''$ SW e a distância de 170,40m encontra-se o marco -13=V.10, onde foi lido o ângulo interno de $251^{\circ}48'44''$. DO MARCO - 13=V.10 - seguiu-se com o rumo magnético de $03^{\circ}09'44''$ SE, e a distância de 155,70m encontra-se o marco -14=V.11, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}08'30''$. DO MARCO - 14=V.11 - Seguiu-se com o rumo magnético de $03^{\circ}18'14''$ SE, a 41,55m cruzou a estrada carroçal que vai para o Sítio Piancó e a distância de 59,55m encontra-se o V.12 onde foi lido o ângulo interno de $179^{\circ}38'40''$. DO VÉRTICE - 12 - seguiu-se com o rumo magnético de $02^{\circ}56'54''$ SE, a 58,80m cruzou a rede elétrica - alta tensão, e a distância de 100,00m encontra-se o V.13, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}41'10''$. DO VÉRTICE - 13 - seguiu-se com o rumo magnético de $03^{\circ}38'04''$ SE e a distância de 49,00m encontra-se o marco -15=V.14, onde foi lido o marco -7 até o ângulo interno de $104^{\circ}29'06''$ (Os alinhamentos desde o marco -7, até o marco -15, fazem limites com o terreno do Sítio Piancó). DO MARCO - 15=V.14 - seguiu-se com o rumo magnético de $71^{\circ}52'50''$ SW, a 124,10m cruzou a estrada carroçal que vai para o Sítio Santo Antonio e a distância de 159,10m encontra-se o marco -16=V.15, onde foi lido o ângulo interno de $180^{\circ}20'30''$. DO MARCO - 16=V.15 - seguiu-se com o rumo

cont.....

2.

REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECASDr. Jurandy de Castro Leão
OFICIALJoão Raimundo Pinheiro Correa
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO — COMARCA DE SÃO LUÍS

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 - F

ANO - 1930

Protocolo n.º 3714 - pag-78

Data 28/09/1978

MATRÍCULA N.º 1935 Certifico que às fls 141 do Livro n.º 2 - F foi

feita, nesta data, o registro do seguinte imóvel, digo, magnético de 71º32'20"SW, a 130,55m encontra-se o marco-17 e a distância de 288,55m encontra-se o marco-18=V.16, - onde foi lido o ângulo interno de 179º24'30".-DO MARCO - 18=V.16 - seguiu-se com o rumo magnético de 72º07'50"SW, a 28,00m cruzou uma grotta, a 98,00m cruzou outra grotta e a distância de 168,00m encontra-se o marco-19=V.17, onde foi lido o ângulo interno de 180º23'30".-DO MARCO -19=V.17 - seguiu-se com o rumo magnético de 71º44'20"SW, a 155,40m encontra-se o M.20 e a distância de 315,00m encontra-se o marco -21=V.18, onde foi lido o ângulo interno de 180º09'30".-Os alinhamentos desde o marco - 15 até o marco-21 fazem limites com o terreno do Sítio Santo Antônio).DO MARCO - 21-V.18 - seguiu-se com o rumo magnético de 71º34'50"SW, a 109,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o Sítio São Benedito e a distância de 119,00m encontra-se o marco-22=V.19, onde foi lido o ângulo interno de 93º37'15".(Este alinhamento faz limite com o terreno do Sítio - São Benedito). DO MARCO - 22=V.19 - seguiu-se com o rumo magnético de 22º02'25"SW, a 131,07m cruzou uma grotta e a distância de 161,07m encontra-se o marco- 23=V.20, onde foi lido o ângulo interno de 182º01'10".-DO MARCO - 23=V.20 - seguiu-se com o rumo magnético de 24º03'35"NW, e a distância de 37,50m encontra-se o vértice - 21, onde foi lido o ângulo interno de 177º09'00".DO VÉRTICE - 21 - seguiu-se com o rumo magnético de 21º12'35"NW e a distância de 101,60m encontra-se o marco 24=V.22, onde foi lido o ângulo interno de 179º16'00" Os alinhamentos desde o marco - 22 até o marco - 24 fazem limites com o terreno do Sítio Carneira).- DO MARCO - 24=V.22 - seguiu-se com o rumo magnético de 20º28'35"NW, a 145,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o Sítio Carneira e a distância de 180,00m encontra-se o marco 25=V.23, onde foi lido o ângulo interno de 180º49'50".- DO MARCO - 25=V.23 - seguiu-se com o rumo magnético de 21º18'25"NW e a distância de 160,00m - encontra-se o marco 26=V.24, onde foi lido o ângulo interno de 180º52'50".- DO MARCO - 26=V.24 - seguiu-se com o rumo magnético de 22º11'15"NW, a 34,23m cruzou a rede elétrica de alta tensão, a 115,00m cruzou a estrada carroçal que vai para o Sítio Carneira e a distância de 180,00m encontra-se o marco 27=V.25, onde foi lido o ângulo interno de 175º40'10" (Os alinhamentos desde o marco -24 até o marco - 27 fazem limites com o terreno do Sítio Santo Antonio do Alto Alegre.- DO MARCO - 27=V.25 - seguiu-se com o rumo magnético de 17º51'25"NW, a 274,10m encontra-se o marco- 29=V.26, a 377,00m cruzou uma grotta e a distância de 599,00m encontra-se o marco - 30=V.27, onde foi lido o ângulo interno de 149º08'38" (Este alinhamento faz limite com o terreno do Sítio BONAPARTE).- DO MARCO - 30=V.27 - seguiu-se com o rumo magnético de 12º59'57"NE e a distância de 51,10m encontra-se o vértice - I, onde foi lido o ângulo interno de 85º20'00". Este alinhamento faz limite com o terreno do Sítio JOTREL. DO VÉRTICE - I - seguiu-se com o rumo magnética de 72º20'03"SE e a distância de 156,40m encontra-se o vértice - H, onde foi lido o ângulo interno de 94º41'30".-DO VÉRTICE - H - seguiu-se com o rumo magnético de 12º58'27"SW e a distância de 80,72m encontra-se o vértice G, onde foi lido o ângulo de 240º59'52".-DO VÉRTICE G - seguiu-se com o rumo magnético de 48º01'25" SE e a distância de 88,00m, encontra-se o -

cont.....

E HIPOTECAS

Dr. Jurendy de Castro Leite

OFICIAL

João Raimundo Pinheiro Correa

ESCRIVÃO SUBSTITUTO

São Luís - Ma.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO — COMARCA DE SÃO LUIS

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 - F

ANO - 1980

Protocolo n.º 3714 - pag-78

Data 28/09/1978

MATRÍCULA N.º 1935 Certifico que às fls 141 do Livro n.º 2 - F foi

feita, nesta data, o registro do seguinte imóvel, digo, vértice - F, onde foi lido o ângulo interno de 220º05'40".--DO VÉRTICE - F - seguiu-se com o rumo magnético de 88º07'05"SE e a distância de 88,50m encontra-se o vértice - E, onde foi lido o ângulo interno de 268º01'13".-- DO VÉRTICE - E, - seguiu-se com o rumo magnético de 03º51'42" NE e a distância de 163,00m encontra-se o vértice - D, onde foi lido o ângulo interno de 260º53'22".-- DO VÉRTICE - D - seguiu-se com o rumo magnético de 77º01'40"NW e a distância de 138,50m encontra-se o vértice - C, onde foi lido o ângulo interno de 269º59'53".-- DO VÉRTICE - C - seguiu-se com o rumo magnético de 12º58'27"SW e a distância de 49,30m encontra-se o vértice - B, onde foi lido o ângulo interno de 85º18'30".-- DO VÉRTICE B - seguiu-se com o rumo magnético de 72º20'03"NW e a distância de 156,40m encontra-se o vértice - A, onde foi lido o ângulo interno de 94º40'00". (Os alinhamentos desde o vértice - I, até o vértice - A, fazem limites com o terreno da EMBRATEL).--DO VÉRTICE - A - seguiu-se com o rumo magnético de 12º59'57" NE e a distância de 188,60m encontra-se o marco-32=V.28, onde foi lido o ângulo interno de 138º53'08". (Este alinhamento faz limite com o terreno do Sítio JOFREI).-- DO MARCO - 32=V.28 - seguiu-se com o rumo magnético de 54º06'49"NE, a 182,30m cruzou uma grota, a 387,30m cruzou uma grota, a 469,90m encontra-se o marco- 35, a 609,30m a estrada de acesso ao centro de esportes, a 642,00m encontra-se o marco-04 "marco novo" e a distância de 682,30m encontra-se o marco- 36=V.29, onde foi lido o ângulo interno de 166º12'09".-- DO MARCO - 36=V.29 - seguiu-se com o rumo magnético de 67º54'40"NE e a distância de 107,10m encontra-se o marco 37=V.30 onde foi lido o ângulo interno de 168º22'39".--DO MARCO 37=V.30 - seguiu-se com o rumo magnético de 79º32'01"NE e a distância de 136,15m encontra-se o marco 38=V.31 foi lido o ângulo interno de 207º29'01".--DO MARCO - 38=V.31 - seguiu-se com o rumo magnético de 52º03'00"NE, a 42,50m encontra-se o marco- 39, e a distância de 130,30m encontra-se o marco- 40=V.32, onde foi lido o ângulo de 153º02'08". (OS alinhamentos desde o marco-32, até o marco-40 fazem limites com o terreno do Sítio ENCANTADO).-- DO MARCO - 40=V.32 - seguiu-se com o rumo magnético de 79º00'52" NE a 114,45m cruzou a estrada de acesso ao Campus, a 149,00m a parede do prédio do CESA, a 253,72m a outra parede do CESA e a distância de 354,45m encontra-se o marco 43=V.33, onde foi lido o ângulo interno de 160º05'09".--DO MARCO - 43=V.33 - seguiu-se com o rumo magnético de 81º04'17"SE e a distância de 177,00m, encontra-se o marco- 44=V.34, onde foi lido o ângulo interno de 183º37'10".--DO MARCO -44=V.34 - seguiu-se com o rumo magnético de 84º41'27"SE, a 138,17m, encontra-se o marco-45 e a distância de 314,17 encontra-se o marco - 46=V.35, onde foi lido o ângulo interno de 105º25'06". (Os alinhamentos desde o marco- 40 até o marco- 46 fazem limites com o terreno do Sítio BELMONTE).-- DO MARCO - 46=V.35 - seguiu-se com o rumo magnético de 10º06'33"SE, e a distância de 333,70m, encontra-se o marco- 1=V.1 (ponto de partida), onde foi lido o ângulo interno de 118º35'07" (ângulo de fechamento do polígono). Este alinhamento faz limite com o rio Bacanga. Os rumos magnéticos foram do dia 05 de novembro de 1977. Forma - O terreno descritivo é um polígono irregular cont.....

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE SÃO LUÍS

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 - F

ANO - 1980

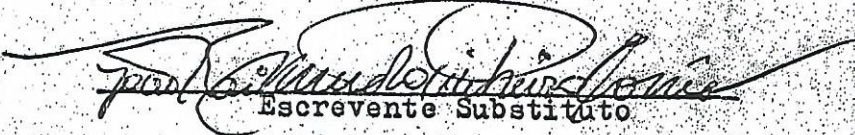
Protocolo n.º 3714 - pag-78

Data 28/09/1978

MATRÍCULA N.º 1935 Certificado que às fls. 141 do Livro n.º 2 - F foi

feita, nesta data, o registro do seguinte imóvel, digo, de 35 lados. Área - 0 - terreno possui uma área de 2.800.565,54m² (dois milhões, oitocentos mil e quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados). - Tudo conforme Alvará n.º 110/78 do SPU, que será transcrito nos traslados e certidões - que desta se derem. - Havido da União Federal de acordo com o - Contrato de Cessão sob o Regime de aforamento datado de 16 de maio de 1977. - PROPRIETÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, representado neste ato pela CDI-MA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MARANHÃO. - REGISTRO ANTERIOR: 01, Mat-1184, às fls. n.º 227, do Livro n.º 2-C, deste Cartório. Dou fé.

R-1. Mat-1935, fls. 141. Prot-3714, pag-78. - DONATÁRIA: a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, instituição dedicada ao ensino superior, pesquisa e extensão criada sob a égide da Lei n.º 5.152, de 21 de outubro de 1966, sob a forma jurídica de Fundação, com sede nesta cidade no Palácio "Cristo Rei" à Praça Gonçalves Dias, n.º 351, CGC n.º 06279103/0001/19, presente no ato pelo Presidente do seu Egregio Conselho Diretor o Reitor José Maria Ramos Martins, brasileiro, casado, advogado, e professor, residente e domiciliado nesta Capital, CPF N.º 001.261.613-53. - DOADOR: O ESTADO DO MARANHÃO, representado neste ato pela CDI-MA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MARANHÃO, nos termos do Decreto n.º 6595 de 31 de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial de 6 de setembro de 1977, e este representado por seus Diretores José Joaquim Guimarães Ramos, brasileiro, engenheiro civil, Diretor-Presidente, residente nesta cidade, CI-n.º 2.173.276-IFP e Luis Carlos Calvet de Aquino, brasileiro, economista, Diretor Administrativo-Financeiro, residente nesta cidade, CI-18149-BSB e CPF-032503183-53, inscrita no CGC/MT-06.351.753/0001. - TÍTULO: Doação. - FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de doação, lavrada nesta cidade, em 15 de setembro de 1978, nas notas do Tabelião do 3.º Ofício, Dr. Eloy Coelho Neto, Livro n.º 141, fls. n.º 068-Verso. - VALOR: Cr\$20.245.052,00; Foro - Cr\$121.470,00. - Dou fé. São Luís, 28 de setembro de 1978. - Escrevente Substituto.



Escrevente Substituto

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS

Dr. Jurandy de Castro Lollo
OFICIAL

João Raimundo Pinheiro Corrêa
ESCREVENTE SUBSTITUTO
São Luís - Ma.